



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 8/2014, 15 de dezembro**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Ponto de situação sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Crato;**
3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2015-2018;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015;**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o ano de 2015;**
6. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável no IRS - Rendimentos de 2015 a cobrar em 2016;**
7. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei 8/2012, de 28 de fevereiro;**
8. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais;**
9. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato.**

**Presenças:**

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, José Filipe da Conceição Carrilho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

O eleito **Tiago Alexandre Coutinho Caldeira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 12739566, natural da Freguesia de Crato e Mártires, membro da Assembleia Municipal do Crato, eleito pelas listas do Partido Socialista, para o mandato 2013/2017, veio nos termos do n.º 2 do artigo 76º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, renunciar ao mandato autárquico para o qual foi eleito, por motivos pessoais.

O senhor **José Maria Mendes Fura**, eleito que está imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, **tomou posse** em substituição de Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, de acordo com a Lei.



O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou que o eleito **José Filipe da Conceição Carrilho**, membro da Assembleia Municipal do Crato, eleito pelas listas do PSD, fez saber que, nos termos da Lei, passa a independente, deixando de pertencer ao grupo do PSD.

A eleita **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** fez-se substituir pelo eleito **João José Marcelino Pires**.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

#### **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de ata nº 6/2014 da sessão ordinária de 30 de setembro de 2014 à votação a qual foi aprovada por maioria, a saber:

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;



- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **2 (duas) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.
- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** João José Marcelino Pires José

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de **ata nº 7/2014 da sessão extraordinária de 12 de outubro de 2014** à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **2 (duas) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.
- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** João José Marcelino Pires José

c) **4 (quatro) votos contra**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente ao Estatuto do Direto de Oposição, este obriga a que a Assembleia Municipal receba o seu relatório.

Referiu que, as forças políticas que não têm assento no órgão executivo, têm que ser chamadas para ser ouvidas e, relativamente à CDU, congratula-se pelo facto de, a Câmara Municipal, ter cumprido integralmente o que está na Lei.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Proposta de Saudação “UNESCO reconhece o Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade”** apresentada pelo **Grupo da CDU**, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

A **Proposta de Saudação “UNESCO reconhece o Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade”** foi colocada à votação, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção sobre Orçamento de Estado para 2015** apresentada pelo **Grupo da CDU**, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **maioria**, a saber:

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires José, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **2 (duas) abstenções**, a saber:

- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

Depois dos Grupos Políticos com assento na Assembleia Municipal terem manifestado que esta Moção deveria ser uma declaração política do Grupo que a apresentou, o senhor Fernando Carmosino, como representante do grupo da CDU, disse não ver nenhum inconveniente em se proceder dessa forma.

**A Moção sobre Orçamento de Estado para 2015** foi transformada em **Declaração Política** do Grupo da CDU e é parte integrante desta ata.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Recomendação à Assembleia Municipal do Crato para aprovar uma deliberação para defender as Populações do Concelho do Crato sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo**, apresentada pelo **Grupo da CDU**, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que a posição da CDU sobre este assunto é conhecida, ou seja, a água não deverá ser entregue a privados e, que, o seu grupo transforma esta recomendação em Declaração Política, apelando a todos os membros da Assembleia Municipal que se documentassem sobre o assunto supra citado, pois considera-o de extrema importância para a vida das populações, considerando também que todos se devem unir na discussão do mesmo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Garcia**, dizendo que o assunto das águas é bastante delicado, concordando com a intervenção do senhor Fernando Carmosino e considerando que o mesmo deveria de passar para uma próxima reunião, no sentido de todos os membros estarem melhor preparados para a discussão e chegarem a um consenso.

Tomou a palavra o eleito **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PSD**, dizendo que a questão da água é da maior importância, levando-o a concordar com o eleito Fernando Carmosino quando este refere que a água não deverá ser entregue à iniciativa privada, considerando que a água é um bem essencial e, que, deverá permanecer no âmbito público.

Disse que as questões são de tal forma complexas que não se compadecem com uma apreciação nesta sessão da Assembleia, propondo que se faça o trabalho de casa e, que, este assunto seja discutido numa próxima reunião, se necessário convocada expressamente para esse efeito, derivado à importância do assunto em questão.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que se está perante um processo bastante complexo e, isso é unânime entre os membros da Assembleia Municipal, informando que o que foi aprovado na reunião de Câmara de 3 de dezembro foi, a emissão de não parecer, ou seja, delegar na Comunidade Intermunicipal, uma posição conjunta de todos os Municípios, uma posição com conteúdo, com substância e, que, junto das entidades que tutelam todo este processo se encontrasse a melhor solução, considerando que a solução passa por uma agregação com o objetivo de se poupar na fatura mensal.

Sugeriu também que, o assunto passasse para uma próxima sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que não põe em causa a legitimidade do não parecer que a Câmara Municipal aprovou, considerando que as Autarquias Locais não podem estar a delegar competências suas, nas Comunidades Intermunicipais.

Sugeriu que, o senhor Presidente da Assembleia Municipal em articulação com o Executivo fizessem chegar toda a documentação sobre este assunto, aos membros da Assembleia para que o mesmo seja discutido posteriormente e com conhecimento de causa.

Depois de várias intervenções por parte dos eleitos foi decidido que esta recomendação passaria a declaração política.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 30 de setembro a 15 de dezembro de 2014, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

## **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":**

### **1. Atividade da Câmara Municipal**





Tomou a palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, **João Manuel Farinha**, dizendo que na atividade da Câmara existem inúmeras obras que foram desenvolvidas, nomeadamente a nível de empreitadas, tais como a execução da ponte na Estrada 532/1 entre o Crato e Monte da Pedra que está quase concluída; a execução das infraestruturas no Loteamento da Tapada da Forca; arranjos exteriores no local de onde partiu a Baja e o Passeio Crato por Quatro; continuação da reparação das Piscinas Cobertas do Crato e do aquecimento de água; execução de Gabinete no hall do Edifício Sá Nogueira; assentamento de calçada em Gáfete; montagem e fornecimento de Bombas nas Piscinas de Gáfete e Bombas de abastecimento de água ao Pisão, etc.

O senhor Vereador fez um breve resumo, daquilo que está explanado no documento da Atividade da Câmara no que respeita ao fornecimento de bens e serviços, trabalhos por administração direta que inclui trabalhos de eletricidade, execução de calçadas, trabalhos de carpintaria, serralharia, máquinas, águas e esgotos, pedreiros, motoristas, jardins e espaços verdes e outros trabalhos.

Tomou a palavra o eleito **José Filipe Carrilho, Independente**, perguntando ao senhor Fernando Carmosino se a afirmação que fez na ata n.º 6/2014, "*como se gastam mais de 600 mil euros em festas não incluindo o Festival do Crato*" é um lapso ou se esta afirmação é mesmo verdade, dizendo que não tem conhecimento dos números, considerando ser dinheiro a mais.

Relativamente à Festa da Passagem do Ano, disse que foi distribuído informação à população, a qual não coincide com o que foi aprovado em reunião de Câmara, afirmando que nos folhetos distribuídos o preço é de 52,00 euros e, o que foi aprovado era de 50,00 euros.

Perguntando se no Pavilhão Municipal irá haver entradas de dois euros para as pessoas que não querem ir para o jantar.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que em resposta ao eleito José Filipe Carrilho, é público uma declaração política da

CDU, na qual são apontados 400 mil euros com base nas ordens de pagamento da Câmara Municipal, que os vereadores de cada força política têm acesso.

Disse que, pode ter havido um lapso na ata e, que, irá consultar os documentos e antes da próxima sessão da Assembleia Municipal dará conhecimento ao eleito José Filipe Carrilho dos valores corretos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, dizendo que relativamente à Festa da Passagem do Ano, a deliberação de Câmara será cumprida, ou seja, haverá entradas de dois euros, na medida em que, a lotação o permita, se o não permitir, far-se-á a alternativa a que o ano passado se deu cumprimento. Em qualquer caso, haverá sempre a entrada geral de dois euros, ou seja, aquele valor que era de cinquenta euros passa a ser de cinquenta e dois, sendo duas maneiras de dizer a mesma coisa.

Disse que, daqui se depreende desta pergunta feita, legitimamente pelo eleito José Filipe Carrilho, quão díspares as pessoas são nas interpretações das coisas, referindo que quando elas são tão simples, ainda assim permitem dúvidas e, não há como colocar as questões para desfazer as dúvidas e, quando elas são mais complexas, alguns aproveitam-se da complexidade para fazer a mistificação, elegendo as suas bandeiras.

Disse que, o projeto da Lei para a agregação das águas de que o Crato, como tantos outros Municípios, está envolvido, traduz objetiva e diretamente, ou seja, imediatamente e após a entrada em vigor, uma redução de quase 26% da fatura da água para o Crato e de quase 16% de redução da fatura dos esgotos.

Referiu que é assim, direta e imediatamente e, ao passo que o Crato passará, após a entrada em vigor dessa Lei, a beneficiar dessa redução na fatura, outros Municípios, num prazo de 5 anos consecutivos, até 2019, passarão a ver gradualmente aumentada a sua participação, ou seja, eles pagam para que o Crato não pague, eles pagam mais um pouco para que o Crato pague menos.

Disse que, o sistema do Município do Crato funciona até 2031, sendo um sistema multimunicipal, em 2031 extinguir-se-á e, como qualquer entidade económica terá de fazer as suas contas, o seu saldo, prevendo-se que em 2031

haja muitos milhões de euros para suportar, não devido à deficiente exploração técnica do ponto de vista financeiro operacional, mas sim devido a encargos com os valores financeiros que a Águas do Norte Alentejano teve de ir buscar ao mercado de capitais e que tem de suportar de sua exclusiva responsabilidade.

Disse que, a fatura da água que tem as taxas que são do conhecimento de todos, traduz de facto esse benefício imediato para o Município do Crato, mas, se o sistema proposto pelo Governo, o qual não sufraga, entrar em vigor, em vez de, coisa por que se clama, aumentar-se-á o prazo para resolver o problema do défice e, em vez do Crato ser chamado a prestar contas ao nível dos 15 Municípios em 2031, passarão a ser cerca de duzentos Municípios, em 2044, a responsabilizar-se por esse saldo, o que quer dizer que, do lado do défice a que houver dar resposta em vez de ser 15 Municípios, serão esses duzentos e a conta será incomensuravelmente inferior do que aquela que se apresentará em 2031.

Referiu que, não está em causa a titularidade dos meios de produção da água e considera que estes devem continuar a ser públicos, dada à essencialidade do bem.

Disse que é importante saber-se o que é água e, o que não é água da titularidade do Município do Crato e, portanto, é necessário fazer-se uma divisão, ou seja, existe o abastecimento em alta e o abastecimento em baixa, referindo que gostava de ter ouvido o eleito Fernando Carmosino falar disto, pois sabe que ele estuda bem as matérias.

Explicou que, a água em alta é aquela que está nas origens, desde a nascente e, depois pela produção de água tornando-a potável com os equipamentos que existem, até à sua entrega nos depósitos do Município onde é medida. A partir daqui o sistema entra em baixa, ou seja, passa a ser da responsabilidade do Município. O Município, do ponto de vista da Lei, não é dono da água em alta mas sim da água em baixa.

Referiu que, aquilo que esta Lei está a estabelecer, relativamente às chamadas agregações dos sistemas multimunicipais, trata apenas da água em alta, não estando em causa a água em baixa.

Disse que, se a Lei for avante, o legislador diz que, relativamente à água em alta, o Governo pode, se quiser e mandará se quiser, uma vez que tem a maioria que o suporta na Assembleia da Republica, decidir sobre esta matéria, donde os pareceres dos Municípios sobre este assunto são irrelevantes, ou seja, tanto faz os Municípios dizerem sim, talvez ou não.

Disse que, mesmo assim, em matéria que é controversa, não vê nenhuma razão para se escolher a metodologia de não se fazer a agregação, pelas razões que referiu atrás, ou seja, fatura da água imediatamente mais baixa, alargamento do prazo para o limite e vigência da concessão e, aumento do número dos parceiros sobre os quais será distribuída a dívida a pagar, quer agora quer no final.

Disse que, perante a entidade que fez o estudo que o eleito Fernando Carmosino fez, referindo ter feito a pergunta se, porventura estudou quanto tinham que pagar os Municípios pelo tarifário da água imediatamente, para que em 2031, altura em que as contas serão saldadas, a Câmara tivesse o numerário suficiente para ter o saldo zero, sendo que a resposta seria que, em vez dos 0,66 seriam 0,99, ou seja, é a mesma coisa se, se pagasse 6,6 e se passasse a pagar 10, o que quer dizer que era um terço de imediato, dizendo que não percebe as motivações daqueles que defendem tese contrária.

Disse que, não subscreve as teses ideológicas deste Governo e nesta circunstância apraz-lhe registar a bondade da medida.

Referiu que a Câmara recebe a água que lhe é fornecida em alta da qual se paga uma determinada tarifa, que é repercutida no consumidor até onde é possível repercutir e, o consumidor depois de utilizar a água, ao lança-la nos esgotos, a Câmara recebe-a, pagando a água consumida, somada daquela que abusivamente entra pelos esgotos, seja a céu aberto, seja em roturas, seja em entradas, por deficiências das canalizações e a Águas do Norte Alentejano, por

Quintanilha  
①

imperativos da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), entidade reguladora que impõe segundo as Leis de Bruxelas, que a partir de um terço da vigência do prazo ou de 10 anos, a Águas do Norte Alentejano é obrigada a faturar os caudais reais.

Como a entidade sabe que existe este problema gravosíssimo, de não haver redes separativas dos esgotos e das águas pluviais, que os invadem e vão fazer aumentar o número de caudais tratados, sabendo disso, houve o bom senso para arranjar uma solução e entendido que é e aceite pela ERSAR, que como caudal real para efeitos de faturação dos esgotos se considere os quatro meses mais secos de três anos consecutivos, para haver alguma segurança, não fosse haver um ano excepcionalmente pluvioso que viesse fazer elevar esta ponderação, pois trata-se de uma ponderação de elevada consciência social, atendendo à dificuldade que os Municípios têm em suportar essa fatura.

Disse que, posto isto, não pode estar contra esta medida.

Disse que relativamente à gestão da água em baixa, sendo o Município o dono desta, quer dizer que ele pode concessionar, sendo de sua livre e inteira responsabilidade fazê-lo e, aqui, à semelhança do problema da água em alta, não vê outra solução que não seja haver uma associação de interesses municipais para que possa haver economia de escala e, com a economia de escala, talvez se arranje ou seguramente haverá mais facilidade em arranjar concessionários interessados em responder a um concurso para tomar conta desta gestão.

Disse que, a Águas de Portugal, entidade pública detida totalmente por capital estatal, está interessada em assumir a posição de concessionária, tal como a EDP está relativamente à Energia Elétrica, que é propriedade do território municipal do respetivo Município, que recebe a respetiva renda por parte da EDP e que depois faz um encontro de contas, sendo que na água é exatamente a mesma coisa.

Referiu que, o que esta Lei irá prever é que poderá haver uma concessão feita a uma entidade pública ou a uma entidade privada, não podendo haver uma

parceria público-privada, vendo isto com bons olhos para que o preço da água seja um preço homogéneo o mais possível há escala nacional, considerando que isso está muito perto de acontecer.

Disse que nem todos os Municípios, quer do lado da alta quer do lado da baixa, têm a mesma condição para explorar, referindo que o Município do Crato, viu-se obrigado em 2001, tal como a esmagadora maioria dos Municípios do Norte Alentejano, a aderir a este sistema porque estavam em risco de ver colapsar as capacidades de produzir água em quantidade e qualidade.

Considera que, o que o eleito Fernando Carmosino e os seus pares ao nível da CDU defendem, vai dar o resultado oposto daquilo que ele quer conseguir.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, solicitando, na sequência do relatório que foi apresentado na última vez, que o mesmo fosse complementado com aspetos qualitativos sobre execução, ou seja, algo que mostre se o que está executado está dentro do padrão de normalidade do que se esperava ser realizado ou, se está abaixo, porque razão, ou se executou a mais, porque razão.

Disse que, para apreciar devidamente o documento da Atividade da Câmara, esta componente qualitativa no futuro, não tem que ser muito grande, mas que dê um conjunto mínimo de indicadores sobre o pensamento que a Câmara tem, sobre a sua execução.

Tomou a palavra o eleito, **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que depois da intervenção do senhor Presidente da Câmara, pasma-se porque a Câmara não emitiu parecer sobre o assunto das águas, dizendo também que todo o seu discurso é conhecido há anos.

Disse que, voltando uns tempos atrás, as Câmara Municipais alienaram o seu bem, a água, fazendo contas às estações de água que tinham, aos quilómetros de conduta, ao investimento que precisavam.



Referiu que, uma Câmara Municipal com aquilo que assinou, o chamado Acordo de Parceria e o Contrato Social, os caudais foram calculados por cima e, mesmo que fossem gastos apenas 50 metros da alta teriam que pagar os 100.

Considera que cada um tem a sua visão sobre este assunto, dizendo que, quando este assunto vier novamente a ser discutido numa sessão da Assembleia Municipal, espera que, as Águas do Norte Alentejano forneçam o relatório da sua conta de gerência e que digam qual é a dívida de cada uma das Câmaras.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, dizendo que o eleito Fernando Carmosino na sua intervenção não contestou os dados factuais que foram referidos, os preços, os prazos, os números de parceiros que vão ajudar no pagamento da dívida do Crato.

Referiu que a entidade pública administrativa do Município do Crato responsável da entrada, do seu ponto de vista, precoce, mal estudada e sem defender os interesses dos consumidores do Crato chama-se e chamou-se CDU, pois foi a CDU que colocou, no âmbito da Águas do Norte Alentejano, sem calcular a defesa dos interesses da população do Concelho do Crato.

Tomou a palavra o eleito **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PSD**, dizendo que gostaria que a Assembleia Municipal não fosse transformada num comício político, pois considera que foi o que se acabou de assistir da parte do senhor Presidente da Câmara, uma vez que o assunto da água já tinha sido encerrado e decidido que a matéria seria discutida numa outra sessão da Assembleia Municipal.

## **2. Ponto de situação sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Crato**

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que solicitou a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos na sequência das conclusões a que

Quilomb  
A.

a Assembleia Municipal chegou na sessão anterior, que se realizou no dia 12 de outubro de 2014, com o ponto único "Reflexão sobre a situação política/autárquica do Município do Crato", considerando importante o acompanhamento da Assembleia Municipal nesta matéria.

Disse que, se passaram alguns meses desde essa reunião, onde a Assembleia recomendou à Câmara Municipal que procurasse fazer um esforço passar a ter uma vivência diferente no seu âmbito, para que procurasse convergir em práticas democráticas e cumprir aspetos definidos legalmente.

Informou que o PSD, nessa Assembleia apresentou um documento onde constam alguns pontos que considera essenciais e, neste sentido vem solicitar à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, se podia dar um ponto da situação do que sucedeu desde essa altura até agora e como avalia a vivência interna da Câmara e o seu funcionamento neste momento, face ao que era até essa Assembleia.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, questionando o eleito Prof. Tribolet se tem a mesma visão que tinha até ao dia em que apresentou esse documento, ou seja, dia 12 de outubro de 2014.

Disse que, esta visão é subjetivamente do Prof. Tribolet, mas que não é nem nunca foi a sua.

Referiu que, em qualquer caso, para aquilo que interessa, importa salientar que alguma melhoria foi introduzida no relacionamento do trabalho objetivo da Câmara Municipal, a ponte de ter hoje, nesta Assembleia, uma proposta de Orçamento e de Mapa de Pessoal e uma proposta de Opções do Plano para o ano de 2015, dizendo que isto deve-se a cedências recíprocas, relativamente a algumas atitudes, considerando-as cívicas e comportamentais mas sobretudo políticas e de influências que se exercem muitas vezes sobre o detentores dos cargos público-políticos, que muitas vezes também, são incapazes de se subtrair a essas influências.



Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que não ficou nada esclarecido com a resposta do senhor Presidente da Câmara, pois os documentos de que fala reportam-se à Lei.

Referiu que, a inclusão deste ponto era com a intenção de dar oportunidade à Assembleia Municipal, para ouvir e apreciar os desenvolvimentos que houve na evolução para a vida de normalização, segundo o cumprimento da Lei, na Câmara Municipal do Crato, nomeadamente o direito de agendamento por parte da oposição, Regimento da Câmara, tendo conhecimento que o mesmo já foi aprovado, etc.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, dizendo que respondeu ao Prof. Tribolet recordando-o que é de quem avalia de fora, pois a crítica veio de fora sem nenhum membro da Câmara ter pedido ao Prof. Tribolet que fizesse essa apreciação negativa que fez no referido documento.

Disse que, cabe agora ao Prof. Tribolet que, apreciando os factos de que tem conhecimento, que compete apreciar se houve ou não houve evolução.

Esclareceu que tem a convicção que cumpre a Lei e que continuará a cumpri-la, apesar disso, politicamente não corresponder à vontade de alguns.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo tem conhecimento de coisas que foram resolvidas, tal como o Regimento da Câmara Municipal, mas que há outras, das quais continua a ver comunicados, os quais suscitam interrogações, vindo, neste sentido manifestar o seu interesse para que isto caminhe progressivamente para uma vivência normal.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, o funcionamento normal da Câmara pode ser espelhado por várias situações, tais como os requerimentos feitos pela CDU, apresentados nas Assembleia



Municipais, solicitando vários documentos à Câmara Municipal e, que, até este momento não obtiveram resposta, referindo que como membro da Assembleia, cabe-lhe, perante a Lei, questionar e obter uma resposta, coisa que não acontece.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho do PS**, dizendo que o grupo do PS congratula-se pelo facto de várias questões, essencialmente de natureza política, terem sido ultrapassadas e, prova disso é, poder-se apreciar e votar o Orçamento e Mapa de Pessoal e Grandes Opções do Plano para 2015, nesta Assembleia e, outro conjunto de questões que não foram elencadas aqui mas que não deixam de ser importantes, que permitiram resolver uma série de problemas em equação já há algum tempo e, que, felizmente, se pôde dar resposta em tempo útil.

### **3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2015-2018**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou as **Grandes Opções do Plano 2015-2018** à votação, as quais foram **aprovadas por maioria, a saber:**

a) **14** (catorze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- **3 (três) voto do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **5 (cinco) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira.

O Grupo da CDU apresentou declaração de voto.

#### **4. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015** à votação, o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **10 (dez) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

b) **3 (três) votos abstenção**, a saber:

- **3 (três) voto do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Marco Fernando Duque de Mendonça;

c) **6 (seis) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires José, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira.
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

O Grupo da CDU e o Independente José Filipe Carrilho apresentaram declaração de voto.

**5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o ano de 2015**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **não aplicação Derrama para o Ano de 2015** à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

**6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável no IRS - Rendimentos de 2015 a cobrar em 2016**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Participação Variável no IRS - Rendimentos de 2015** à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo

Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires José, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira.

b) **4 (quatro) votos contra**, a saber:

- **3 (três) voto do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

**7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei 8/2012, de 28 de fevereiro**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Autorização Prévia para Assunção Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei 8/2012, de 28 de fevereiro** à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- **3 (três) voto do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Marco Fernando Duque de Mendonça;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, João José Marcelino Pires José, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira.

**8. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais** à votação, o qual foi aprovada por **unanimidade**.

**9. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato** à votação, o qual foi aprovada por **unanimidade**.

**PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:**

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não se registaram intervenções.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro hora e trinta e seis minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas  
~~Cristina Isabel dos Santos Pereira~~



## Declaração de Voto

Sobre a “**Deliberação - Grandes Opções do Plano 2015-2018**” e a “**Deliberação - Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015**”

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato realizada, no dia 15 de dezembro de 2014, nós, os eleitos da CDU infra identificados, **votámos contra** as 2 (duas) deliberações supra, com fundamento no seguinte:

1. **Afirmamos** que as Grandes Opções do Plano 2015-2018, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2015 **aprovadas e viabilizadas** pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores João Manuel Ferreira Farinha e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e com os **votos contra** dos Vereadores Teresa Ribeiro e fernando Gorgulho:
  - a) **Não irão servir** os reais interesses e o desenvolvimento do nosso Concelho e o bem-estar das suas populações;
  - b) **Não irão resolver** os problemas que **mais prejudicam a vida** das populações, das famílias e das instituições;
  - c) **Não irão reduzir** as enormes dificuldades que afetam a vida das famílias;
2. **Prevemos** que, como aconteceu no corrente ano de 2014, **uma parte** dos limitados recursos, em especial os **financeiros** (dinheiros), da CM do Crato **não será gasta, utilizada** e maximizada a favor da **promoção do bem-estar** das populações, mas, **para promover e satisfazer** a vontade, a vaidade, os caprichos, os interesses pessoais/partidários e promessas pessoais e eleitorais do Presidente da Câmara;
3. **Denunciamos** que o Presidente da Câmara **para continuar a fazer** o que **quer, entende e lhe apetece**, para o efeito **apresentou propostas** de Grandes Opções do Plano 2015-2018, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2015 **irrealistas, impossíveis de realizar** como se passa a justificar.

Pois, o Presidente da Câmara prevê que a Câmara, em 2015, **irá gastar** designadamente:

- a) **5.777.488 euros** com as despesas correntes (Despesas com pessoal, aquisição de serviços ...) previstas no Orçamento.
- b) **7.320.745 euros** (despesas de capital) com as obras, projetos e ações insertas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) **sem a sua execução física estar ordenada e programada** em função do seu contributo concreto para o bem-estar das populações;

Logo, a CM do Crato para **realizar** as citadas despesas correntes e **executar** as obras, projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos **teria que receber 13.098.233 euros** (Despesas correntes + PPI = 5.777.488+7.320.745) em 2015, o que é **impossível**.

Pois, sabe-se que a CM do Crato, em 2013, recebeu 7.651.942,00 euros. O próprio Presidente da Câmara **tem afirmado** publicamente que a Câmara **irá receber**, em 2015, **menos** do que recebeu, em 2014, e **irá receber**, em 2014, **menos** do que recebeu em 2013.



O Presidente da Câmara **sabendo**, em conformidade com as suas próprias afirmações públicas, que a CM do Crato prevê **receber** na ordem de **7 milhões de euros**, em 2015.

**Por que razão**, o mesmo **Presidente** prevê, em 2015, **gastar** mais de **13 milhões de euros** em despesas correntes e despesas de capital com as obras, projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos?

Significa que **obras, projetos e ações** previstas no Plano Plurianual de Investimentos **no valor superior a 5 milhões de euros não serão realizadas**.

4. **Manifestamos** a nossa **discordância** pelo facto de o **Presidente** da Câmara, ainda que pareça mentira mas é verdade, **ter disponibilizado**, com financiamento definido:

- Apenas **5.000 euros** para a construção do Centro de Saúde do Crato;
- Apenas **1.000 euros** para a Barragem do Pisão/ Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato;
- Apenas **5.000 euros** para 5 projetos de beneficiação e construção da rede de drenagem de águas residuais (esgotos) do Crato, Pisão e Monte da Velha, Aldeia da Mata, Vale do Peso e Monte da Pedra;
- Apenas **6.000 euros** para 6 projetos de remodelação da rede de abastecimento de água do crato, Pisão e Monte da Velha, Aldeia da Mata, Vale do Peso, Gáfete e Monte da Pedra.

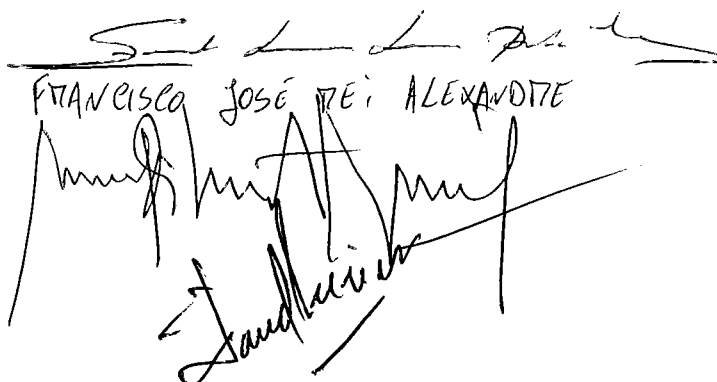
Ou seja, o Presidente da Câmara **disponibilizou** apenas **17.000 euros**, para despesas de capital com financiamento definido, para os **13 importantes projetos** para a vida das populações supra identificados, enquanto para a Feira de Artesanato e Gastronomia **disponibilizou 450.000 euros** para despesas com financiamento definido.

5. **Concordamos** com as razões e o conteúdo da **declaração de voto**, que se anexa, sobre as **duas deliberações** em apreço, apresentada pelos **Vereadores da CDU** Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho na reunião extraordinária da CM do Crato realizada, a 29 de outubro de 2014.

6. **Protestamos** contra a **inadmissível e ilegal conduta** do Presidente da Câmara **por se ter recusado a fornecer informações e documentos** sobre a atividade concreta da CM do Crato, em 2014, requeridas pelos eleitos da CDU, em especial as **cópias dos mapas da execução anual de 2014** nomeadamente: das Grandes Opções do Plano; do Plano Plurianual de Investimentos; das Atividades Mais Relevantes; do Controlo Orçamental da Receita e do Controlo Orçamental da Despesa, **por conterem informações muito úteis e essenciais** para o exercício das nossas funções municipais e **para nos ajudar a tomar as posições mais corretas** a assumir sobre os problemas, os projetos, as ações e as atividades a desenvolver ao serviço das populações.

Crato, 15 de Dezembro de 2014

**Os Eleitos da CDU da Assembleia Municipal do Crato**

  
FRANCISCO JOSÉ REI ALEXANDRE

## Declaração de voto

Voto contra o Orçamento e Mapa de Pessoal por me manter fiel ao que propus nos quatro anos anteriores, com o apoio do PS. Refiro-me concretamente ao Mapa de Pessoal.

José Filipe da Conceição Carrilho